



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para cumprimento do disposto no item nº 37 do Anexo II da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que diante da inexistência de contrato de gestão com Organização Social no município de Santa Cruz do Capibaribe - exercício de 2024, não seguirá nenhuma documentação de Prestação de Contas de OS, objeto do referido item.

É o que temos a declarar.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de março de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE